



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais e após as formalidades de praxe, requer a constituição de Comissão Especial com a finalidade de debater, analisar e propor soluções estratégicas para o desenvolvimento da Região Sul de Porto Alegre, sob o tema: "A Região Sul de Porto Alegre, um potencial a ser desbloqueado".

### JUSTIFICATIVA

Porto Alegre é uma cidade de contrastes, onde o desenvolvimento urbano e econômico se concentra, historicamente, em determinadas regiões, enquanto outras permanecem alijadas do progresso, ainda que possuam vasto potencial a ser explorado. A Região Sul da Capital se insere nesse contexto, sendo um território de exuberante riqueza ambiental, cultural e econômica, mas que, paradoxalmente, enfrenta desafios estruturais que dificultam sua plena integração ao dinamismo da cidade.

Composta por extensas áreas verdes, espaços rurais produtivos e uma orla privilegiada do Lago Guaíba, a Região Sul se apresenta como um vetor estratégico para o crescimento sustentável de Porto Alegre. Contudo, sua infraestrutura viária limitada, a carência de serviços públicos essenciais e a ausência de políticas urbanísticas adequadas têm impedido que seu potencial seja plenamente aproveitado. O resultado é um cenário de oportunidades latentes, mas estagnadas, que demandam atenção do Poder Público para uma adequada ordenação territorial e econômica.

É imprescindível que o Município reconheça a necessidade de um planejamento específico para essa região, que contemple incentivos à economia local, melhorias na mobilidade urbana, saneamento básico, segurança pública e acesso a serviços essenciais como saúde e educação. Além disso, faz-se urgente a articulação de políticas públicas que harmonizem o crescimento econômico com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento da Região Sul ocorra de maneira equilibrada e sustentável.

A criação de uma Comissão Especial permitirá a realização de estudos aprofundados sobre os desafios e oportunidades dessa porção do Município, promovendo audiências públicas, ouvindo especialistas, empreendedores, moradores e técnicos de diferentes áreas, para, ao final, apresentar diretrizes concretas que impulsionem a integração da Região Sul ao desenvolvimento pleno da Capital.

Diante da relevância desse debate e da necessidade de um olhar atento e estratégico para essa região, solicito o apoio dos nobres pares para a constituição da presente Comissão Especial, visando à construção de soluções eficazes e à valorização de um território que pode e deve contribuir significativamente para o futuro de Porto Alegre.

Vereadora Comandante Nádia (PL)



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 25/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 27/03/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipi Haddad de Menezes Garcia, Vereador (a)**, em 27/03/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 28/03/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ustra da Silva Soares, Vereador (a)**, em 28/03/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 28/03/2025, às 11:58,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 28/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador (a)**, em 28/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0876363** e o código CRC **D2414AF6**.